



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

102

**RETIFICADORA DOS ATOS CONCESSÓRIOS PUBLICADOS NO B.I. Nº 645
de 14 de novembro de 2019**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos VII, VIII e XII da Lei Complementar nº 133/2017

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, de acordo com as informações do processo administrativo nº 383/2023, para refixar os proventos de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, nos moldes do artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c artigo 64 da LCM nº 61/2008, do servidor público FRANCISCO SALES MARTINS, investido no cargo de Agente Fazendário, Referência Salarial TV 004 – Grau 0H, matrícula 455, para constar a incorporação da função gratificada, conforme portarias nº 235, 236 e 237 de 2023, perfazendo o valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), com proventos integrais, com paridade, de acordo com as parcelas abaixo:

(REAJUSTE RPPS)

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos – salário base	Lei Municipal nº 2771/2019 c/c Decreto nº 146/2022	R\$ 1.632,00
Anuênio - 25%	Art. 69, Lei Municipal nº 009/1992 c/c art. 56 da Lei 42/2005	R\$ 408,00
Total	Art. 3º da EC 47/2005 c/c Art. 64 da LCM 61/2008	R\$ 2.040,00

***fixação de valores da época**

***atualização realizada diretamente na folha de pagamento**

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito financeiro do pagamento pretérito condicionado ao registro do TCERJ, revogando as disposições em contrário.

4 Ciente: em 10 Outubro de 2023.
a Francisco Sales Martins

São Pedro da Aldeia, 20 de setembro de 2023.

Arthur de Aguiar Mota
Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –
Mat. 2639

Arthur de Aguiar Mota
Diretor Superintendente Interino
Mat. 2646 - PREVISPA

**PREVISPA**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**RETIFICADORA DOS ATOS CONCESSÓRIOS PUBLICADOS NO B.I. Nº 645
de 14 de novembro de 2019**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos VII, VIII e XII da Lei Complementar nº 133/2017

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, de acordo com as informações do processo administrativo nº 383/2023, para refixar os proventos de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, nos moldes do artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c artigo 64 da LCM nº 61/2008, do servidor público FRANCISCO SALES MARTINS, investido no cargo de Agente Fazendário, Referência Salarial TV 004 – Grau 0H, matrícula 455, para constar a incorporação da função gratificada, conforme portarias nº 235, 236 e 237 de 2023, perfazendo o valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), com proventos integrais, com paridade, de acordo com as parcelas abaixo:

(REAJUSTE RPPS)

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos – salário base	Lei Municipal nº 2771/2019 c/c Decreto nº 146/2022	R\$ 1.632,00
Anuênio - 25%	Art. 69, Lei Municipal nº 009/1992 c/c art. 56 da Lei 42/2005	R\$ 408,00
Total	Art. 3º da EC 47/2005 c/c Art. 64 da LCM 61/2008	R\$ 2.040,00

fixação de valores da época**atualização realizada diretamente na folha de pagamento**

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito financeiro do pagamento pretérito condicionado ao registro do TCERJ, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 20 de setembro de 2023.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –
Mat. 2639